



00 139

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração de projeto de Valor de Terra Nua (VTN), atendendo Instrução Normativa RFB nº 1.877 de 14 de março de 2019.
Contratado: J. M. G. ANSALDI - ME, CNPJ: 07.778.374/000-81

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Municipal 45/2019.

Dispensa de Licitação: 19/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 17 de junho de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação